



2ª EDIÇÃO DE BOLETIM

16/01/2021

REITORIA: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
11/01/2021
DOU de 11/01/2021, Seção 2, Página
35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 06.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.000363/2021-13, de **SOPHIA TENAZOR QUEIROZ**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **SOPHIA TENAZOR QUEIROZ** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor **Hélio Queiroz da Costa**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 02.04.2041**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/01/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413127** e o código CRC **DFED1079**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 58, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de Janeiro de 2021, HELBERTE JOÃO FRANÇA ALMEIDA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MASIS nº 204956, SIAPE nº 1017993, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - CGCNM/CSE, para um mandato de 1 ano e 10 meses e 2 semanas e 2 dias.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC. (Ref. Sol. 483/2021).

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 77/2019/DAP, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2019, que concedeu aposentadoria ao servidor MARCOS ANTONIO FELISBINO, matrícula SIAPE 1160216, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.086008/2018-45).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 364/DP/95, de 02 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria ao servidor PAULO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA, matrícula SIAPE 1155871, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 32% de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.000586/95-17).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 534/DDAP/2008, de 02 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2008, que concedeu aposentadoria ao servidor FAUSTINO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE 1159466, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 14% (quatorze) por cento de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 09% (nove por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.0042595/2008-99).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 16 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 23 de dezembro de 2020, no cargo de Meteorologista, no lugar de PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1753398, lotado no Departamento de Física/CCNE. (Processo n. 062974/2020-81)

Nº 17 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 22 de dezembro de 2020, no cargo de Assistente de Laboratório, no lugar de GUSTAVO LUIZ PARAGINSKI, Matrícula SIAPE 1447972, lotado no Departamento de Engenharia Química/CT. (Processo n. 064086/2020-01)

Nº 18 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 22 de dezembro de 2020, no cargo de Professor do Magistério Superior, no lugar de JULIANA SILVA PAVAN, Matrícula SIAPE 1625304, lotado na Coordenação Acadêmica - Campus Cachoeira do Sul. (Processo n. 063757/2020-17)

PAULO AFONSO BURMANN.

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memorando N. 02/2021-GR, resolve:

Nº 34 - Exonerar, a pedido, Getúlio Rocha Retamoso, Matrícula SIAPE 6381178, ocupante do Cargo de Direção Sem Vínculo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Chefe de Gabinete do Reitor, Código CD3.01, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 68.722, de 23/12/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 35 - Nomear Martha Bohrer Adaime, Matrícula SIAPE 379536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete do Reitor, Código CD3.01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 20 - Dispensar da função gratificada de DIRETOR INTERINO DA FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADIÇÃO E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a) ANTONIO HERIBERTO CATALÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1555936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 21 - Designar o(a) servidor(a) ANTONIO HERIBERTO CATALÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1555936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETOR DA FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADIÇÃO E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da

MARCEL FERREIRA MIRANDA

Pró-Reitor

Em Exercício

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2021, ELEANORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES, CPF nº 145.189.533-04, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, Marcella Mendes Gonçalves Braga, SIAPE nº 1659328, do cargo de Coordenador, FCPPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a contar de 4 de janeiro de 2021, conforme processo 23038.021413/2020-58.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 32 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a SOPHIA TENAZOR QUEIROZ na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 02.04.2041, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 33 - DECLARAR vago, a partir de 10.12.2020, o cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor WAGNER JOSÉ CUNHA DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº. 1577376, código de vaga 295827, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - Itacoatiara - ICET.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 34, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 11.11.2020, o cargo de Porteiro, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora DONATILA MELO SOUZA, matrícula SIAPE Nº. 050927, código de vaga 17061, lotada no Departamento Finanças - DEFIN/PROADM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.132923/2020-07, resolve:

N. 0012 - Dispensar o servidor Daniel Monteiro Rosa da função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-01).

Nº 13 - Dispensar o servidor Taygoara Felamingo de Oliveira da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-02).

Nº 14 - Designar, para mandato de dois anos, o servidor Edson Paulo da Silva para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-01).

Nº 15 - Designar, para mandato de dois anos, o servidor Jorge Luiz de Almeida Ferreira para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.137751/2020-50, resolve:

Nº 16 - Dispensar, a partir de 10/12/2020, a servidora Orlandina de Almeida Fantauzzi da função de Assistente de Direção do Instituto de Ciência Política (FG-02).

Nº 17 - Designar o servidor Yuit Distéfano Odaguiri Enes Oliveira para exercer a função de Assistente de Direção do Instituto de Ciência Política (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.116064/2020-09, resolve:

Nº 19 - Aposentar Antonio Augusto Gomes, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403682, no cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, com Regime de Trabalho





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
11/01/2021
DOU de 11/01/2021, Seção 2, Página
35

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004226 01 55 2020 4 00018 133 0005679 10, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil - Itacoatiara-AM, datada de 10.12.2020,

RESOLVE:

Art.1º - D E C L A R A R vago, a partir de **10.12.2020**, o cargo de **Técnico de Laboratório**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **WAGNER JOSÉ CUNHA DE SOUSA**, matrícula SIAPE Nº. 1577376, código de vaga 295827, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - Itacoatiara - ICET.

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/01/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413134** e o código CRC **ABB5D81A**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 58, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de Janeiro de 2021, HELBERTE JOÃO FRANÇA ALMEIDA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MANSIS nº 204956, SIAPE nº 1017993, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - CGCNM/CSE, para um mandato de 1 ano e 10 meses e 2 semanas e 2 dias.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC. (Ref. Sol. 483/2021).

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 77/2019/DAP, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2019, que concedeu aposentadoria ao servidor MARCOS ANTONIO FELISBINO, matrícula SIAPE 1160216, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.086008/2018-45).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 364/DP/95, de 02 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria ao servidor PAULO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA, matrícula SIAPE 1155871, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 32% de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.000586/95-17).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 534/DDAP/2008, de 02 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2008, que concedeu aposentadoria ao servidor FAUSTINO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE 1159466, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 14% (quatorze) por cento de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 09% (nove por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.0042595/2008-99).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 16 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 23 de dezembro de 2020, no cargo de Meteorologista, no lugar de PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1753398, lotado no Departamento de Física/CCNE. (Processo n. 062974/2020-81)

Nº 17 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 22 de dezembro de 2020, no cargo de Assistente de Laboratório, no lugar de GUSTAVO LUIZ PARAGINSKI, Matrícula SIAPE 1447972, lotado no Departamento de Engenharia Química/CT. (Processo n. 064086/2020-01)

Nº 18 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 22 de dezembro de 2020, no cargo de Professor do Magistério Superior, no lugar de JULIANA SILVA PAVAN, Matrícula SIAPE 1625304, lotado na Coordenação Acadêmica - Campus Cachoeira do Sul. (Processo n. 063757/2020-17)

PAULO AFONSO BURMANN.

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memorando N. 02/2021-GR, resolve:

Nº 34 - Exonerar, a pedido, Getúlio Rocha Retamoso, Matrícula SIAPE 6381178, ocupante do Cargo de Direção Sem Vínculo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Chefe de Gabinete do Reitor, Código CD3.01, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 68.722, de 23/12/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 35 - Nomear Martha Bohrer Adaide, Matrícula SIAPE 379536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete do Reitor, Código CD3.01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 20 - Dispensar da função gratificada de DIRETOR INTERINO DA FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADIÇÃO E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a) ANTONIO HERIBERTO CATALÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1555936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 21 - Designar o(a) servidor(a) ANTONIO HERIBERTO CATALÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1555936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETOR DA FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADIÇÃO E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da

MARCEL FERREIRA MIRANDA

Pró-Reitor

Em Exercício

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserrh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2021, ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES, CPF nº 145.189.533-04, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserrh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, Marcella Mendes Gonçalves Braga, SIAPE nº 1659328, do cargo de Coordenador, FCPPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a contar de 4 de janeiro de 2021, conforme processo 23038.021413/2020-58.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 32 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a SOPHIA TENAZOR QUEIROZ na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 02.04.2041, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 33 - DECLARAR vago, a partir de 10.12.2020, o cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor WAGNER JOSÉ CUNHA DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº. 1577376, código de vaga 295827, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - Itacoatiara - ICET.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 34, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 11.11.2020, o cargo de Porteiro, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora DONATILA MELO SOUZA, matrícula SIAPE Nº. 050927, código de vaga 17061, lotada no Departamento Finanças - DEFIN/PROADM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.132923/2020-07, resolve:

N. 0012 - Dispensar o servidor Daniel Monteiro Rosa da função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-01).

Nº 13 - Dispensar o servidor Taygoara Felamingo de Oliveira da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-02).

Nº 14 - Designar, para mandato de dois anos, o servidor Edson Paulo da Silva para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-01).

Nº 15 - Designar, para mandato de dois anos, o servidor Jorge Luiz de Almeida Ferreira para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.137751/2020-50, resolve:

Nº 16 - Dispensar, a partir de 10/12/2020, a servidora Orlandina de Almeida Fantauzzi da função de Assistente de Direção do Instituto de Ciência Política (FG-02).

Nº 17 - Designar o servidor Yuit Distéfano Odaguiri Enes Oliveira para exercer a função de Assistente de Direção do Instituto de Ciência Política (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.116064/2020-09, resolve:

Nº 19 - Aposentar Antonio Augusto Gomes, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403682, no cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, com Regime de Trabalho



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021011100035





Boletim de Serviço Eletrônico em
11/01/2021
DOU de 11/01/2021, Seção 2, Página
35

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004143 01 55 2020 4 00151 233 0006860 29, expedida pelo 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais- Manaus-AM, datada de 16.11.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago, a partir de **11.11.2020**, o cargo de **Porteiro**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora **DONATILA MELO SOUZA**, matrícula SIAPE Nº. 050927, código de vaga 17061, lotada no Departamento Finanças - DEFIN/PROADM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/01/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413632** e o código CRC **D1D56D57**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 58, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de Janeiro de 2021, HELBERTE JOÃO FRANÇA ALMEIDA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MANSIS nº 204956, SIAPE nº 1017993, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - CGCNM/CSE, para um mandato de 1 ano e 10 meses e 2 semanas e 2 dias.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC. (Ref. Sol. 483/2021).

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 77/2019/DAP, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2019, que concedeu aposentadoria ao servidor MARCOS ANTONIO FELISBINO, matrícula SIAPE 1160216, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.086008/2018-45).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 364/DP/95, de 02 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria ao servidor PAULO LEONARDO MEDEIROS VIEIRA, matrícula SIAPE 1155871, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 32% de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.000586/95-17).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar a Portaria nº 534/DDAP/2008, de 02 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2008, que concedeu aposentadoria ao servidor FAUSTINO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE 1159466, para alterar a proporção do adicional por tempo de serviço. Onde se lê "incorporando 14% (quatorze) por cento de adicional por tempo de serviço", leia-se "incorporando 09% (nove por cento) de adicional por tempo de serviço". (Processo nº 23080.0042595/2008-99).

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 16 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 23 de dezembro de 2020, no cargo de Meteorologista, no lugar de PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1753398, lotado no Departamento de Física/CCNE. (Processo n. 062974/2020-81)

Nº 17 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 22 de dezembro de 2020, no cargo de Assistente de Laboratório, no lugar de GUSTAVO LUIZ PARAGINSKI, Matrícula SIAPE 1447972, lotado no Departamento de Engenharia Química/CT. (Processo n. 064086/2020-01)

Nº 18 - Declarar, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 22 de dezembro de 2020, no cargo de Professor do Magistério Superior, no lugar de JULIANA SILVA PAVAN, Matrícula SIAPE 1625304, lotado na Coordenação Acadêmica - Campus Cachoeira do Sul. (Processo n. 063757/2020-17)

PAULO AFONSO BURMANN.

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memorando N. 02/2021-GR, resolve:

Nº 34 - Exonerar, a pedido, Getúlio Rocha Retamoso, Matrícula SIAPE 6381178, ocupante do Cargo de Direção Sem Vínculo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Chefe de Gabinete do Reitor, Código CD3.01, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 68.722, de 23/12/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 35 - Nomear Martha Bohrer Adaide, Matrícula SIAPE 379536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete do Reitor, Código CD3.01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 20 - Dispensar da função gratificada de DIRETOR INTERINO DA FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADIÇÃO E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a) ANTONIO HERIBERTO CATALÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1555936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 21 - Designar o(a) servidor(a) ANTONIO HERIBERTO CATALÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1555936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETOR DA FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADIÇÃO E COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da

MARCEL FERREIRA MIRANDA

Pró-Reitor

Em Exercício

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de janeiro de 2021, ELEANORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES, CPF nº 145.189.533-04, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Exonerar, a pedido, Marcella Mendes Gonçalves Braga, SIAPE nº 1659328, do cargo de Coordenador, FCPPE 101.3, da Coordenação de Gestão de Documentos - CGD, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLG, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a contar de 4 de janeiro de 2021, conforme processo 23038.021413/2020-58.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 32 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a SOPHIA TENAZOR QUEIROZ na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 02.04.2041, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 33 - DECLARAR vago, a partir de 10.12.2020, o cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor WAGNER JOSÉ CUNHA DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº. 1577376, código de vaga 295827, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - Itacoatiara - ICET.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 34, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 11.11.2020, o cargo de Porteiro, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora DONATILA MELO SOUZA, matrícula SIAPE Nº. 050927, código de vaga 17061, lotada no Departamento Finanças - DEFIN/PROADM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.132923/2020-07, resolve:

N. 0012 - Dispensar o servidor Daniel Monteiro Rosa da função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-01).

Nº 13 - Dispensar o servidor Taygoara Felamingo de Oliveira da função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-02).

Nº 14 - Designar, para mandato de dois anos, o servidor Edson Paulo da Silva para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-01).

Nº 15 - Designar, para mandato de dois anos, o servidor Jorge Luiz de Almeida Ferreira para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.137751/2020-50, resolve:

Nº 16 - Dispensar, a partir de 10/12/2020, a servidora Orlandina de Almeida Fantauzzi da função de Assistente de Direção do Instituto de Ciência Política (FG-02).

Nº 17 - Designar o servidor Yuit Distéfano Odaguiri Enes Oliveira para exercer a função de Assistente de Direção do Instituto de Ciência Política (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.116064/2020-09, resolve:

Nº 19 - Aposentar Antonio Augusto Gomes, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403682, no cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, com Regime de Trabalho





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VII, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os autos do processo 23105.021917/2019, cujo objeto é a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor Cristiano Silva de Souza,

CONSIDERANDO as incorreções contidas na Portaria GR nº. 0015/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06/01/200;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI de nº 23105.008005/2019-26,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº. 15/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06/01/200, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º. **CONCEDER** a licença prêmio por assiduidade ao servidor Cristiano Silva de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 02 (dois) anos e 3 (três) meses, no período de 01/01/2020 a 01/04/2022, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.”

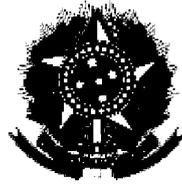
Leia-se corretamente:

“**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **CRISTIANO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Licença para o Trato de Interesses Particulares por 02 (dois) anos e 3 (três) meses, no período de **01/01/2020 a 01/04/2022.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11/01/2021

SEI/UFAM - 0414371 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.000381/2021-97, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Letras,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Letras, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS – FLet
Matrícula SIAPE nº 1358600

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ADRIANA DA SILVA ARAÚJO – FLet

11/01/2021

SEI/UFAM - 0414371 - Portaria

Matrícula SIAPE nº 1731158

Prof(a). Dr(a). FLÁVIA SANTOS MARTINS – FLet

Matrícula SIAPE nº 2664282

Art. 2º. R E V O G A R os termos da Portaria Nº 2112/2019, datada de 25 de junho de 2019, e publicada na 48ª Edição de Boletim, no dia 02 de julho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/01/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414371** e o código CRC **829F6558**.

11/01/2021

SEI/UFAM - 0414424 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a instrução do OFÍCIO Nº 02/2021/FLET/UFAM, datado de 06 de janeiro de 2021, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Letras, Cácio José Ferreira, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.000391/2021-22,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo listados como Coordenadores de Área junto à Rede ANDIFES IsF (Idiomas sem Fronteira):

COORDENAÇÃO DA LÍNGUA ESPANHOLA:

FELIPE MIGUEL CASTRO HEUFEMANN – FLet

Matrícula SIAPE: 2545349

COORDENAÇÃO DA LÍNGUA FRANCESA:

FERNANDO SCHEIBE – FLet

Matrícula SIAPE: 2314217

COORDENAÇÃO DA LÍNGUA INGLESA:

MARIA REGINA MARQUES MARINHO – FLet

Matrícula SIAPE: 1168997

COORDENAÇÃO DA LÍNGUA JAPONESA:

RUCHIA UCHIGASAKI – FLet

Matrícula SIAPE: 2036724

11/01/2021

SEI/UFAM - 0414424 - Portaria

COORDENAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS:**RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA – FLet**

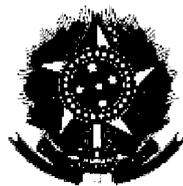
Matrícula SIAPE: 1108585

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414424** e o código CRC **5DB99D59**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do Art. 52 da Resolução nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.043873/2020-96, que traz por objeto a comunicação de retorno antecipado do(a) servidor(a) Antônio Vagner Almeida Olavo,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria GR Nº 0284/2019, datada de 24 de janeiro de 2019, e publicada na 7ª Edição de Boletim, no dia 25 de janeiro de 2019, **a contar de 22 de dezembro de 2020**, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **ANTÔNIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, lotado(a) no INC/Benjamin Constant, para cursar Mestrado em Administração Pública da Universidade Federal de Viçosa – UFV, **no período de 27/02/2019 a 27/02/2021**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

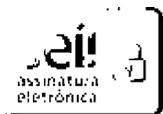
III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

11/01/2021

SEI/UFAM - 0414506 - Portaria

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414506** e o código CRC **19BFBE8F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
12/01/2021
DOU de 12/01/2021, Seção 2, Página
25

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 07.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.000618/2021-30, da Senhora **VALDELINA PRAXEDES MONTEIRO**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 5, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora **VALDELINA PRAXEDES MONTEIRO**, na condição de **Companheira**, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor **Wagner José Cunha de Sousa**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, **previsão de término para o dia 10.12.2040** e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/01/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0, informando o código

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

Nº 1-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, ANDRÉ LUIZ AITA, matrícula SIAPE 2118383, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nº 2-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 382186, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função de Subchefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão instituída pela morte da ex-servidora OTILIA DA COSTA PAULON, Matrícula SIAPE nº 1135719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sr. CARLOS ALBERTO PAULON, que perceberá pensão vitalícia com base no inciso I do art. 217, e item "b", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.127093/2020-43).

Nº 191 - Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE SILVESTRE DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1514152, Psicólogo/Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de 28/12/2020.
Declarar vago o cargo acima citado (Processo SEI nº 23089.126827/2020-77).

Nº 192 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARCIA MATTOS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1160870, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.122207/2020-69).

Nº 196 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JULIO CESAR TIBERIO TAKAYAMA, Matrícula SIAPE nº 1160932, ocupante do cargo de Técnico em Cinematografia, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no Art. 20, §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.124163/2020-10).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ROSIANE DA SILVA RIBEIRO BECHLER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aprovada em concurso público realizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Edital nº 37/2019, para a área Ensino de História, em vaga decorrente de aposentadoria, publicada no DOU de 06/04/2020, código 0851611, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.032950/2020-14, resolve:

retificar a Portaria do Reitor nº 1235, de 19.10.2020, publicada no DOU de 23.10.2020, seção 2, página 27, que concede aposentadoria a MAURICIO ALVES MENDES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, matrícula SIAPE nº 0392949, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.037394/2020-64, resolve:

Retificar a Portaria do Reitor nº 1560, de 15.12.2020, publicada no DOU de 22.12.2020, seção 2, página 42, que concede aposentadoria a JOSÉ RANK FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0393112, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 51, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000569/2021-69; e considerando o requerimento de vacância datado de 06.01.2021, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Câmpus Medianeira, ocupado por LEONARDO GUERRA SARACOL, Matrícula SIAPE nº 3213147, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2021.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria nº 176, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2020, seção 2, página 31, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23038.001633/2019-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2021-2020/COMISSÃO DE PAD 176/2020/CAPES, de 07 de janeiro - de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000005/2021-95, resolve:

Dispensar ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3137625, do encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação. Designar ALEX JOSE FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1137718, para o encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000005/2021-95, resolve:

Designar GERLANDO PARISI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1563331, para o encargo de substituto de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Manutenção Predial e Gestão do Patrimônio, da Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 39 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 5, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora VALDELINA PRAXEDES MONTEIRO, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 10.12.2040 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 40 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLISSA SOL MONTEIRO CUNHA DE SOUSA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 10.12.2024, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 42 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor JOSÉ PAULO DA ROCHA, na condição de Companheira, da Ex-servidora falecida em 30.08.2020, a senhora Maria das Graças da Silva Fernandes, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
DECLARAR prazo vitalício de recebimento ao benefício a contar de 07.01.2021.

Nº 45 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLYSSON DE LIMA QUEIROZ na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.01.2024, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em
12/01/2021
DOU de 12/01/2021, Seção 2, Página
25

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 08.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.000729/2021-46, de WELLISSA SOL MONTEIRO CUNHA DE SOUSA,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **WELLISSA SOL MONTEIRO CUNHA DE SOUSA** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor **Wagner José Cunha de Sousa**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 10.12.2024**, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415230** e o código CRC **D793D24D**.

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

Nº 1-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, ANDRÉ LUIZ AITA, matrícula SIAPE 2118383, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nº 2-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 382186, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função de Subchefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão instituída pela morte da ex-servidora OTILIA DA COSTA PAULON, Matrícula SIAPE nº 1135719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sr. CARLOS ALBERTO PAULON, que perceberá pensão vitalícia com base no inciso I do art. 217, e item "b", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.127093/2020-43).

Nº 191 - Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE SILVESTRE DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1514152, Psicólogo/Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de 28/12/2020.
Declarar vago o cargo acima citado (Processo SEI nº 23089.126827/2020-77).

Nº 192 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARCIA MATTOS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1160870, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.122207/2020-69).

Nº 196 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JULIO CESAR TIBERIO TAKAYAMA, Matrícula SIAPE nº 1160932, ocupante do cargo de Técnico em Cinematografia, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no Art. 20, §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.124163/2020-10).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ROSIANE DA SILVA RIBEIRO BECHLER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, aprovada em concurso público realizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Edital nº 37/2019, para a área Ensino de História, em vaga decorrente de aposentadoria, publicada no DOU de 06/04/2020, código 0851611, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.032950/2020-14, resolve:

retificar a Portaria do Reitor nº 1235, de 19.10.2020, publicada no DOU de 23.10.2020, seção 2, página 27, que concede aposentadoria a MAURICIO ALVES MENDES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, matrícula SIAPE nº 0392949, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.037394/2020-64, resolve:

Retificar a Portaria do Reitor nº 1560, de 15.12.2020, publicada no DOU de 22.12.2020, seção 2, página 42, que concede aposentadoria a JOSÉ RANK FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0393112, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 51, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000569/2021-69; e considerando o requerimento de vacância datado de 06.01.2021, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Câmpus Medianeira, ocupado por LEONARDO GUERRA SARACOL, Matrícula SIAPE nº 3213147, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2021.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria nº 176, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2020, seção 2, página 31, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23038.001633/2019-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2021-2020/COMISSÃO DE PAD 176/2020/CAPES, de 07 de janeiro - de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000005/2021-95, resolve:

Dispensar ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3137625, do encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação. Designar ALEX JOSE FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1137718, para o encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000005/2021-95, resolve:

Designar GERLANDO PARISI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1563331, para o encargo de substituto de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Manutenção Predial e Gestão do Patrimônio, da Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 39 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 5, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora VALDELINA PRAXEDES MONTEIRO, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 10.12.2040 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 40 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLISSA SOL MONTEIRO CUNHA DE SOUSA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 10.12.2024, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 42 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor JOSÉ PAULO DA ROCHA, na condição de Companheira, da Ex-servidora falecida em 30.08.2020, a senhora Maria das Graças da Silva Fernandes, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
DECLARAR prazo vitalício de recebimento ao benefício a contar de 07.01.2021.

Nº 45 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLYSSON DE LIMA QUEIROZ na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.01.2024, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



11/01/2021

SEI/UFAM - 0415273 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

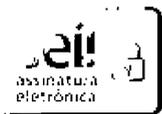
CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 22/09/2020, constante do Processo SEI n.º 23105.034233/2020-95, de interesse de **MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES**, de alteração da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva;

CONSIDERANDO o Artigo 22 da Lei 12.772,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a mudança do regime de trabalho da servidora **MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2286914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/01/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415273** e o código CRC **D0173B95**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
12/01/2021
DOU de 12/01/2021, Seção 2, Página
25

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 08.01.2020 consoante do Processo n.º 23105.000737/2021-92, do Senhor **JOSÉ PAULA DA ROCHA**;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor **JOSÉ PAULA DA ROCHA**, na condição de **Companheiro**, da Ex-servidora falecida em 30.08.2020, a senhora **Maria das Graças da Silva Fernandes**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício de recebimento ao benefício a contar de 07.01.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415284** e o código CRC **E96B93C9**.

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

Nº 1-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, ANDRÉ LUIZ AITA, matrícula SIAPE 2118383, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nº 2-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 382186, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função de Subchefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão instituída pela morte da ex-servidora OTILIA DA COSTA PAULON, Matrícula SIAPE nº 1135719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sr. CARLOS ALBERTO PAULON, que perceberá pensão vitalícia com base no inciso I do art. 217, e item "b", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.127093/2020-43).

Nº 191 - Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE SILVESTRE DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1514152, Psicólogo/Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de 28/12/2020.
Declarar vago o cargo acima citado (Processo SEI nº 23089.126827/2020-77).

Nº 192 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARCIA MATTOS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1160870, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.122207/2020-69).

Nº 196 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JULIO CESAR TIBERIO TAKAYAMA, Matrícula SIAPE nº 1160932, ocupante do cargo de Técnico em Cinematografia, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no Art. 20, §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.124163/2020-10).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ROSIANE DA SILVA RIBEIRO BECHLER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aprovada em concurso público realizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Edital nº 37/2019, para a área Ensino de História, em vaga decorrente de aposentadoria, publicada no DOU de 06/04/2020, código 0851611, com exercício no Campus de Diamantina.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.032950/2020-14, resolve:

retificar a Portaria do Reitor nº 1235, de 19.10.2020, publicada no DOU de 23.10.2020, seção 2, página 27, que concede aposentadoria a MAURICIO ALVES MENDES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, matrícula SIAPE nº 0392949, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.037394/2020-64, resolve:

Retificar a Portaria do Reitor nº 1560, de 15.12.2020, publicada no DOU de 22.12.2020, seção 2, página 42, que concede aposentadoria a JOSÉ RANK FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0393112, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 51, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000569/2021-69; e considerando o requerimento de vacância datado de 06.01.2021, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Câmpus Medianeira, ocupado por LEONARDO GUERRA SARACOL, Matrícula SIAPE nº 3213147, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2021.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria nº 176, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2020, seção 2, página 31, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23038.001633/2019-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2021-2020/COMISSÃO DE PAD 176/2020/CAPES, de 07 de janeiro - de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000005/2021-95, resolve:

Dispensar ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3137625, do encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação. Designar ALEX JOSE FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1137718, para o encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000005/2021-95, resolve:

Designar GERLANDO PARISI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1563331, para o encargo de substituto de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Manutenção Predial e Gestão do Patrimônio, da Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 39 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 5, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora VALDELINA PRAXEDES MONTEIRO, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 10.12.2040 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 40 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLISSA SOL MONTEIRO CUNHA DE SOUSA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 10.12.2024, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 42 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor JOSÉ PAULO DA ROCHA, na condição de Companheira, da Ex-servidora falecida em 30.08.2020, a senhora Maria das Graças da Silva Fernandes, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
DECLARAR prazo vitalício de recebimento ao benefício a contar de 07.01.2021.

Nº 45 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLYSSON DE LIMA QUEIROZ na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.01.2024, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



11/01/2021

SEI/UFAM - 0415291 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **THOMAS IBSEN LOBATO**, SIAPE n. 3002234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



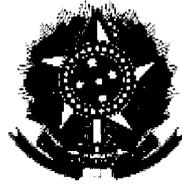
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415291** e o código CRC **909F2DFD**.

11/01/2021

SEI/UFAM - 0415303 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.042955/2020-13, protocolado em 14/12/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANDREA BELEM COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe em exercício do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em 07/01/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ANDREA BELEM COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2423443, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2018 a 28/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/08/2020**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=475714&infra_sistema=... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
12/01/2021
DOU de 12/01/2021, Seção 2, Página
25

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação consoante do Processo n.º 23105.000624/2021-97, de **WELLYSSON DE LIMA QUEIROZ**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **WELLYSSON DE LIMA QUEIROZ** na condição de **filho**, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor **Hélio Queiroz da Costa**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 09.01.2024**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415459** e o código CRC **06FB7940**.

CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

Nº 1-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, ANDRÉ LUIZ AITA, matrícula SIAPE 2118383, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Nº 2-DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 382186, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função de Subchefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Nº 187 - Conceder pensão instituída pela morte da ex-servidora OTILIA DA COSTA PAULON, Matrícula SIAPE nº 1135719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sr. CARLOS ALBERTO PAULON, que perceberá pensão vitalícia com base no inciso I do art. 217, e item "b", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/1990, alterados pela Lei nº 13.135/2015; §7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005 c.c. Art. 23 caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos à data do óbito, visto ter sido requerida dentro de 90 dias após esta, conforme inciso I do art. 219 da Lei 8.112/1990 (Incluído pela Lei nº 13.846/2019), aplicando-lhe no que couber a Lei nº 10.887/2004 (Processo SEI nº 23089.127093/2020-43).

Nº 191 - Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE SILVESTRE DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1514152, Psicólogo/Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de 28/12/2020.
Declarar vago o cargo acima citado (Processo SEI nº 23089.126827/2020-77).

Nº 192 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARCIA MATTOS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1160870, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 3º, incisos I a III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c.c. o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.122207/2020-69).

Nº 196 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JULIO CESAR TIBERIO TAKAYAMA, Matrícula SIAPE nº 1160932, ocupante do cargo de Técnico em Cinematografia, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no Art. 20, §2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais (Processo SEI nº 23089.124163/2020-10).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Nomear em caráter efetivo de acordo com o art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, ROSIANE DA SILVA RIBEIRO BECHLER, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Adjuvante A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, aprovada em concurso público realizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Edital nº 37/2019, para a área Ensino de História, em vaga decorrente de aposentadoria, publicada no DOU de 06/04/2020, código 0851611, com exercício no Campus de Diamantina.
A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFRP Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFRP), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.032950/2020-14, resolve:
retificar a Portaria do Reitor nº 1235, de 19.10.2020, publicada no DOU de 23.10.2020, seção 2, página 27, que concede aposentadoria a MAURICIO ALVES MENDES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, matrícula SIAPE nº 0392949, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFRP Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFRP), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.037394/2020-64, resolve:
Retificar a Portaria do Reitor nº 1560, de 15.12.2020, publicada no DOU de 22.12.2020, seção 2, página 42, que concede aposentadoria a JOSÉ RANK FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de classificação E, Nível de capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0393112, onde se lê: "e da Decisão Judicial Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", leia-se "e da Decisão Judicial Não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.70.00.011660-2", permanecendo inalterados os demais termos.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFRP Nº 51, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFRP), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000569/2021-69; e considerando o requerimento de vacância datado de 06.01.2021, resolve:
Declarar a vacância de um cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Câmpus Medianeira, ocupado por LEONARDO GUERRA SARACOL, Matrícula SIAPE nº 3213147, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.01.2021.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em exercícioFUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010595/2019-06, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, designada pela Portaria nº 176, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 16 de novembro de 2020, seção 2, página 31, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23038.001633/2019-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2021-2020/COMISSÃO DE PAD 176/2020/CAPES, de 07 de janeiro - de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000005/2021-95, resolve:

Dispensar ALLAN JONES FARIAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 3137625, do encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação. Designar ALEX JOSE FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1137718, para o encargo de substituto de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000005/2021-95, resolve:

Designar GERLANDO PARISI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1563331, para o encargo de substituto de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Manutenção Predial e Gestão do Patrimônio, da Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 39 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea "b", item 5, inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora VALDELINA PRAXEDES MONTEIRO, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 10.12.2040 e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 40 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso IV, Alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLISSA SOL MONTEIRO CUNHA DE SOUSA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 10.12.2024, e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 42 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor JOSÉ PAULO DA ROCHA, na condição de Companheiro, da Ex-servidora falecida em 30.08.2020, a senhora Maria das Graças da Silva Fernandes, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
DECLARAR prazo vitalício de recebimento ao benefício a contar de 07.01.2021.

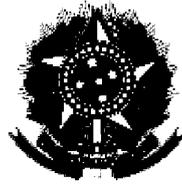
Nº 45 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo, 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WELLYSSON DE LIMA QUEIROZ na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 09.01.2024, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



11/01/2021

SEI/UFAM - 0415465 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 10/01/2020, constante do Processo SEI 23105.001052/2020-82 de interesse de HUGO HAICK PERDIGÃO, de alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais (carga em dobro médico veterinário);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 43 da Lei 12.702/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **HUGO HAICK PERDIGÃO**, matrícula SIAPE n.º 1017581, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, com lotação na Fazenda Experimental - UFAM, da Universidade Federal do Amazonas, *de 20 (horas) horas semanais para 40 (trinta) horas semanais*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



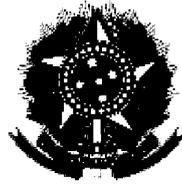
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415465** e o código CRC **7ABBCFE1**.

12/01/2021

SEI/UFAM - 0415617 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **OZIEL SENIOR COELHO MORAES**, SIAPE n. 3002185, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Faculdade de Medicina - FM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

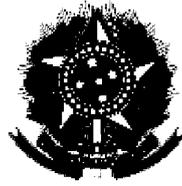


Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/01/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

11/01/2021

SEI/UFAM - 0415751 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2021

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000148/2021-12, protocolado em 04/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora ILIA GILMARA CARVALHO DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM, em 05/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ILIA GILMARA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1664676, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/06/2018 a 29/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

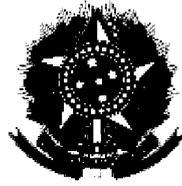
Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/01/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8

11/01/2021

SEI/UFAM - 0415949 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037173/2020-62, protocolado em 19/10/2020, que trata da progressão funcional do servidor STEFAN JOSEF EHBAUER, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE, em 05/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **STEFAN JOSEF EHBAUER**, matrícula SIAPE n.º 2899528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2018 a 15/12/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/12/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

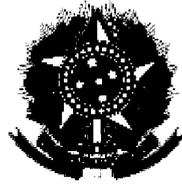
Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/01/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

12/01/2021

SEI/UFAM - 0416047 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000093/2021-32, protocolado em 04/01/2021, que trata da progressão funcional do servidor ESTEBAN REYES CELEDON, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET, em 05/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ESTEBAN REYES CELEDON**, matrícula SIAPE n.º 1573153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2014 a 13/06/2016**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2016**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=476531&infra_sistema=... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
13/01/2021
DOU de 13/01/2021, Seção 2, Página
26

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 08.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.000748/2021-72, de **WANDRIA MARIA MONTEIRO CUNHA DE SOUSA**;

RESOLVE:

Art. 1º- C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **WANDRIA MARIA MONTEIRO CUNHA DE SOUSA** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor **Wagner José Cunha de Sousa**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 03.11.2026**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/01/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0, informando o código

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Retificar a portaria nº 8899, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 240, de 16 de dezembro de 2020, considerando que a classe correta da Professora Substituta LIGIA MAGALHÃES DE ABBREU do Instituto de Nutrição Josué de Castro é Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.223760/2020-37.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Retificar a portaria nº 141, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2021, considerando que a classe correta do Professor Substituto SERGIO FERREIRA ALVES JUNIOR do Campus Macaé é Auxiliar com Especialização e a data de início do contrato é 18 de janeiro de 2021, conforme consta no processo nº 23079.225135/2020-20.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, da Função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) CECILIA MARIA MOTA SILVA LINS, Matrícula SIAPE nº 2321565, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 659/2020-GR, de 04/08/2020, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2020, Seção 02, páginas 25 e 26. (Processo UFRPE nº 23082.011389/2020-45.)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função (FG-03) de Chefe da Seção de Arquivo e Registro Funcional do Departamento de Administração de Pessoas-DAP/PROGEPE, o(a) servidor(a) VIRNA DE SOUZA GODOY OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3354829, a partir de 18/01/2021, conforme Despachos nº 487/2021-DAP-PROGEPE, de 08/01/2021, e nº 764/2021-DAP-PROGEPE, de 12/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 877/2020-GR, de 13/10/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2020, Seção 02, página 30, e dispensar o(a) servidor(a) MATEUS BATISTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1211288, da referida Função. (Processo UFRPE nº 23082.000244/2021-68).

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função (FG-02) de Chefe da Biblioteca Setorial da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, o(a) servidor(a) JACIARA MARIA FELIX, matrícula SIAPE nº 1930423, a partir de 24/12/2020, conforme Ofício nº 005/2021/GR/UFAPE, de 12/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 407/2012-GR, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, Seção 02, página 32, e dispensar o(a) servidor(a) GRACINEIDE SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1552143, da referida Função. (Processo UFRPE nº 23082.000439/2021-16).

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DA REITORIA Nº 85, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23083.066646/2020-34

I- Conceder pensão à BEATRIZ GROSSO FLEURY, companheira do ex-servidor AURELIO BAIRD BUARQUE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0386645, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "Associado", Nível "04", falecido em 27.11.2020, com fundamentação no artigo 217, inciso III, 218, 219 inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015 e Lei nº 13.846 de 2019, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 53-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Antonio Zaguir Antunes, companheiro da ex-servidora Eloi Maria Martins Abbady, falecida no dia 01 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00168 070 0070706 26, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria - RS, com fundamento nos Artigos 217, inciso III, e 222, inciso I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 23081.045150/2020-47)

Nº 54-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Luiz Carlos Lucas, viúvo da servidora Vanda Correa Lucas, falecida no dia 04 de novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00171 005 0071541 07, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 054705/2020-41)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar a servidora MARCIA MATTOS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1160870, da função de Diretora de Divisão de Pós Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de 12/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 23085.013326/2020-61, o Ofício 67249/2020-TCU/Seprac, bem como o Acórdão 12907/2020 - TCU - 2ª Câmara e processo TC 009.616/2020-9, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 999 de 6 de novembro de 2013, publicada no DOU de 11 de novembro de 2013, Seção 2, página 29 que trata da aposentadoria do servidor Luiz Gonzaga da Silveira, SIAPE nº 6389426.

Art. 2º Considerar aposentado o servidor Luiz Gonzaga da Silveira, SIAPE nº 6389426, ocupante do cargo de Médico - Área, com fulcro no art. 57 da Lei 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 06/10/2020.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria de Pessoal são a partir de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 728, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 23085.013326/2020-61, o Ofício 67249/2020-TCU/Seprac, bem como o Acórdão 12907/2020 - TCU - 2ª Câmara e processo TC 009.616/2020-9, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 72, de 06/02/2012, publicada no DOU de 09/02/2012, Seção 2, página 29, que trata da aposentadoria da servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves, SIAPE nº 0389407.

Art. 2º Considerar aposentada a servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves, ocupante do cargo de psicólogo - área, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Excluir dos proventos da servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves a rubrica '82375 VENC.BAS.COMP. ART.15 L11091/05' no valor de R\$525,38 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), vez que esta deveria ter sido absorvida, nos termos do art. 15 e seus parágrafos da Lei 11.091/2005.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria são a partir de 04/12/2020.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130.000004/2021-41, resolve:

Designar CIENIA SILVA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 435439, para o encargo de substituta de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Ações Educativas e Ações Comunitárias do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter pro tempore, o servidor LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1168842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, a partir de 04/01/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WANDRIA MARIA MONTEIRO CUNHA DE SOUSA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 03.11.2026, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 57 - NOMEAR o servidor ALEX MARTINS COELHO, matrícula SIAPE nº 1713663, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2091473, e as férias do substituto legal, o servidor VINICIUS PADILLA, matrícula SIAPE nº 1079784, no período de 08/01/2021 a 12/01/2021.

Nº 60 - NOMEAR a servidora ELAINE SOUSA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1243546, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento Financeiro - DEFIN, junto a PROADM/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021011300026





Boletim de Serviço Eletrônico em
12/01/2021
DOU de 13/01/2021, Seção 1, Página
36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1479/2017, que delega competências à PROPESP, e a Portaria nº 2424/2018, que inclui nova delegação de competência à portaria anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o intuito de assegurar a celeridade e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º. I N C L U I R no rol das competências delegadas, por meio da Portaria GR 1479/2017, à(ao) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, a competência para praticar os atos administrativos abaixo especificados:

I - Constituir Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação da UFAM;

II - Constituir Comissões de Banca de Seleção de candidatos para ingresso nos Programas de Pós-Graduação da UFAM, referente aos Editais publicados pela PROPESP/UFAM;

III - Constituir Comissões para composição de Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UFAM por Área de Conhecimento do Campus Manaus;

IV - Constituir Comissões para composição de Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UFAM dos campi fora da Sede;

V - Constituir Comissões de Autoavaliação e Planejamento Estratégico dos Programas de Pós-Graduação da UFAM;

VI – Constituir Comissões de Trabalho relacionadas aos Editais publicados pela PROPESP/UFAM;

VII – Edição e assinatura de editais referentes à Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM.

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR 1479/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/01/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416734** e o código CRC **FA88BCB7**.

ANEXO ÚNICO

Delegação de competências
1. Dar posse a servidor firmando o competente Termo;
2. Firmar contratos de professor substituto e professor visitante, assim como seus distritos e termos aditivos;
3. Portaria de homologação do resultado de estágio probatório;
4. Portaria de progressão por titulação de servidor técnico-administrativo;
5. Portaria relativa à alteração do regime de trabalho e de carga horária de servidor;
6. Portaria de lotação e de remoção de servidor;
7. Portaria de nomeação e exoneração de cargos de função gratificada - Efetivo;
8. Portaria de designação de cargos de função gratificada, em casos de afastamentos legais do titular;
9. Portaria de afastamento de servidor para participação em congresso/eventos no País;
10. Portaria de concessão de licença capacitação;
11. Concessão de horário especial a servidor-aluno;
12. Portaria de licença qualificação para realização de curso de pós-graduação stricto sensu;
13. Portaria de licença à gestante, à adotante e de licença paternidade;
14. Portaria de licença por acidente em serviço;
15. Portaria de licença por motivo de doença em pessoa da família;
16. Portaria de afastamento para acompanhar cônjuge;

17. Portaria de afastamento para exercício de mandato eletivo de servidor;
18. Portaria de concessão de licença para atividade política;
19. Portaria de concessão de licença para desempenho de mandato classista;
20. Portaria de concessão de licença para tratar de interesse particular;
21. Portaria de interrupção de férias do servidor;
22. Portaria sobre averbação de tempo de serviço;
23. Portaria de readaptação;
24. Portaria de nomeação de coordenadores de Curso de Pós-Graduação;
25. Portaria de nomeação de coordenadores de Curso de Graduação;
26. Portaria de designação de membros representantes dos Institutos e Faculdades para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente;
27. Orientar, supervisionar, fiscalizar, homologar e expedir atos, dando eficácia às decisões da Comissão Interna de Supervisão;
28. Orientar, supervisionar e fiscalizar as decisões da Comissão Permanente de Pessoal Docente;
29. Portaria para compor Comissão para Avaliação de Minuta do Estágio Probatório, da Carreira do Magistério superior;
30. Ato relativo à reposição e remanejo de vagas de servidor;
31. Concessão de auxílio funeral; auxílio maternidade; e auxílio reclusão;
32. Homologar e expedir atos dando eficácia às decisões da Comissão Permanente de Pessoal Docente;
33. Emitir ordem de serviço para aproveitamento de candidato classificado em concurso público, realizado em outra instituição de mesmo poder; bem como da cedência de classificado, habilitado em certame da UFR para outra instituição.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 53 - Art. 1º. INCLUIR no rol das competências delegadas, por meio da Portaria GR 1479/2017, à(ao) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, a competência para praticar os atos administrativos abaixo especificados:

I - Constituir Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação da UFAM;
II - Constituir Comissões de Banca de Seleção de candidatos para ingresso nos Programas de Pós-Graduação da UFAM, referente aos Editais publicados pela PROPESP/UFAM;
III - Constituir Comissões para composição de Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UFAM por Área de Conhecimento do Campus Manaus;
IV - Constituir Comissões para composição de Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UFAM dos campi fora da Sede;
V - Constituir Comissões de Autoavaliação e Planejamento Estratégico dos Programas de Pós-Graduação da UFAM;
VI - Constituir Comissões de Trabalho relacionadas aos Editais publicados pela PROPESP/UFAM;
VII - Edição e assinatura de editais referentes à Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM.
Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR 1479/2017.

Nº 55 - PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Mecânica	Portaria GR nº 41, de 08/01/2020, publicada no DOU em 10/01/2020	09/01/2021	08/01/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.949, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.029747/2020-36, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Monte Alegre;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: PA0019;
III - município (UF): Monte Alegre (PA); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 01° 59' 48" S / 054° 04' 17" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 43, de 23 de maio de 1973, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 20 de junho de 1973, Seção 1.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 3.950, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.030570/2020-11, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Juara Sul;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0018;
III - município (UF): Juara (MT); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 11° 17' 48" S / 057° 32' 56" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 791/SIE, de 28 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2004, Seção 1, Página 20.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 3.951, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.014956/2020-85, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Araçatuba;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0009;
III - município (UF): Araçatuba (SP); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 08' 39" S / 050° 25' 35" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria Nº 188/DGAC, de 24 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 1983, Seção 1, e a Portaria nº 603/SOP, de 23 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 1993, Seção 1.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 3.952, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.029259/2020-29, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Araguacema;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: TO0007;
III - município (UF): Araguacema (TO); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 50' 16" S / 049° 33' 28" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 57/SIE, de 27 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 30, Seção 1, página 8, de 27 de janeiro de 2004.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 3.953, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.027625/2020-13, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Conceição do Araguaia;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: PA0008;
III - município (UF): Conceição do Araguaia (PA); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 20' 55" S / 049° 18' 11" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 172/SOP, de 20 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 1981, Seção 1.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

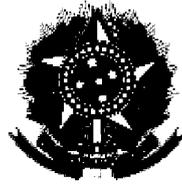


Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021011300036



12/01/2021

SEI/UFAM - 0416868 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XIV do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do Art. 7º da Resolução Nº 020/2013, datada de 18 de outubro de 2013, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 002/2020 do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, aprovado em 11 de setembro de 2020, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.034215/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º. R E T I F I C A R os termos da Portaria Nº 1138/2017, datada de 31 de maio de 2017, e publicada na 32ª Edição de Boletim, no dia 13 de junho de 2017, a qual CONCEDEU a **Retribuição por Titulação** à servidora **LEDA DUWE LEÃO BRASIL**, matrícula SIAPE n.º 6400913.

ONDE SE LÊ:

“Conceder a Retribuição por Titulação à servidora **LEDA DUWE LEÃO BRASIL**, matrícula SIAPE nº 6400913, ocupante do cargo de magistério superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FACED/UFAM, pela obtenção do título de Doutora em Ciências da Educação pela Universidade de Minho, revalidado pela Universidade Federal do Amazonas.”

LEIA-SE CORRETAMENTE:

12/01/2021

SEI/UFAM - 0416868 - Portaria

“Conceder a Retribuição por Titulação à servidora LEDA DUWE LEÃO BRASIL, matrícula SIAPE nº 6400913, ocupante do cargo de magistério superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir da data de solicitação da revalidação/reconhecimento do título de Doutora em Ciências da Educação pela Universidade Federal do Amazonas em 15/12/2015.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/01/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416868** e o código CRC **C92696F6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
13/01/2021
DOU de 13/01/2021, Seção 1, Página
36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do magistério superior;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e a necessidade de institucional de manter válido os bancos de reserva dos processos seletivos já homologados neste momento,

R E S O L V E:

Art. 1º. P R O R R O G A R por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria Homologação nº de	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)

Faculdade de Tecnologia	Engenharia Mecânica	Portaria GR nº 41, de 08/01/2020, publicada no DOU em 10/01/2020	09/01/2021	08/01/2022
-------------------------	---------------------	--	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/01/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417143** e o código CRC **9EA1A7C0**.

ANEXO ÚNICO

Delegação de competências
1. Dar posse a servidor firmando o competente Termo;
2. Firmar contratos de professor substituto e professor visitante, assim como seus distritos e termos aditivos;
3. Portaria de homologação do resultado de estágio probatório;
4. Portaria de progressão por titulação de servidor técnico-administrativo;
5. Portaria relativa à alteração do regime de trabalho e de carga horária de servidor;
6. Portaria de lotação e de remoção de servidor;
7. Portaria de nomeação e exoneração de cargos de função gratificada - Efetivo;
8. Portaria de designação de cargos de função gratificada, em casos de afastamentos legais do titular;
9. Portaria de afastamento de servidor para participação em congresso/eventos no País;
10. Portaria de concessão de licença capacitação;
11. Concessão de horário especial a servidor-aluno;
12. Portaria de licença qualificação para realização de curso de pós-graduação stricto sensu;
13. Portaria de licença à gestante, à adotante e de licença paternidade;
14. Portaria de licença por acidente em serviço;
15. Portaria de licença por motivo de doença em pessoa da família;
16. Portaria de afastamento para acompanhar cônjuge;

17. Portaria de afastamento para exercício de mandato eletivo de servidor;
18. Portaria de concessão de licença para atividade política;
19. Portaria de concessão de licença para desempenho de mandato classista;
20. Portaria de concessão de licença para tratar de interesse particular;
21. Portaria de interrupção de férias do servidor;
22. Portaria sobre averbação de tempo de serviço;
23. Portaria de readaptação;
24. Portaria de nomeação de coordenadores de Curso de Pós-Graduação;
25. Portaria de nomeação de coordenadores de Curso de Graduação;
26. Portaria de designação de membros representantes dos Institutos e Faculdades para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente;
27. Orientar, supervisionar, fiscalizar, homologar e expedir atos, dando eficácia às decisões da Comissão Interna de Supervisão;
28. Orientar, supervisionar e fiscalizar as decisões da Comissão Permanente de Pessoal Docente;
29. Portaria para compor Comissão para Avaliação de Minuta do Estágio Probatório, da Carreira do Magistério superior;
30. Ato relativo à reposição e remanejo de vagas de servidor;
31. Concessão de auxílio funeral; auxílio maternidade; e auxílio reclusão;
32. Homologar e expedir atos dando eficácia às decisões da Comissão Permanente de Pessoal Docente;
33. Emitir ordem de serviço para aproveitamento de candidato classificado em concurso público, realizado em outra instituição de mesmo poder; bem como da cedência de classificado, habilitado em certame da UFR para outra instituição.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 53 - Art. 1º. INCLUIR no rol das competências delegadas, por meio da Portaria GR 1479/2017, à(ao) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, a competência para praticar os atos administrativos abaixo especificados:

I - Constituir Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação da UFAM;
II - Constituir Comissões de Banca de Seleção de candidatos para ingresso nos Programas de Pós-Graduação da UFAM, referente aos Editais publicados pela PROPESP/UFAM;
III - Constituir Comissões para composição de Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UFAM por Área de Conhecimento do Campus Manaus;
IV - Constituir Comissões para composição de Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/UFAM dos campi fora da Sede;
V - Constituir Comissões de Autoavaliação e Planejamento Estratégico dos Programas de Pós-Graduação da UFAM;
VI - Constituir Comissões de Trabalho relacionadas aos Editais publicados pela PROPESP/UFAM;
VII - Edição e assinatura de editais referentes à Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM.
Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR 1479/2017.

Nº 55 - PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 060, de 12/08/2019, publicado no D.O.U. em 20/08/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Mecânica	Portaria GR nº 41, de 08/01/2020, publicada no DOU em 10/01/2020	09/01/2021	08/01/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.949, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.029747/2020-36, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Monte Alegre;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: PA0019;
III - município (UF): Monte Alegre (PA); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 01° 59' 48" S / 054° 04' 17" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 43, de 23 de maio de 1973, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 20 de junho de 1973, Seção 1.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 3.950, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.030570/2020-11, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Juara Sul;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0018;
III - município (UF): Juara (MT); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 11° 17' 48" S / 057° 32' 56" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 791/SIE, de 28 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2004, Seção 1, Página 20.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 3.951, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.014956/2020-85, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Araçatuba;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0009;
III - município (UF): Araçatuba (SP); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 08' 39" S / 050° 25' 35" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria Nº 188/DGAC, de 24 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 1983, Seção 1, e a Portaria nº 603/SOP, de 23 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 1993, Seção 1.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 3.952, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.029747/2020-36, processo nº 00058.029259/2020-29, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Araguacema;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: TO0007;
III - município (UF): Araguacema (TO); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 50' 16" S / 049° 33' 28" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 57/SIE, de 27 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 30, Seção 1, página 8, de 27 de janeiro de 2004.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 3.953, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.027625/2020-13, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Conceição do Araguaia;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: PA0008;
III - município (UF): Conceição do Araguaia (PA); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 20' 55" S / 049° 18' 11" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 172/SOP, de 20 de agosto de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 1981, Seção 1.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515202101130036



12/01/2021

SEI/UFAM - 0417199 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item I do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 88 do Decreto Nº 70.274, de 09 de março de 1972, que aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.001088/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C R E T A R LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar de 09 de janeiro de 2021, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em virtude do falecimento do servidor **LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES**, que exerceu o cargo de **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/01/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417199** e o código CRC **5567759E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
13/01/2021
DOU de 13/01/2021, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 229/2020/DAEST - PROGESP/UFAM, datado de 29/12/2020, da Departamento de Assistência Estudantil - DAEST/UFAM, o Despacho do Departamento de Assistência Estudantil, datado de 11/01/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.044491/2020-80;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – N O M E A R o servidor **ALEX MARTINS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1713663, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora **MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2091473, e as férias do substituto legal, o servidor **VINICIUS PADILLA**, matrícula SIAPE n.º 1079784, **no período de 08/01/2021 a 12/01/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/01/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Retificar a portaria nº 8899, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 240, de 16 de dezembro de 2020, considerando que a classe correta da Professora Substituta LIGIA MAGALHÃES DE ABBREU do Instituto de Nutrição Josué de Castro é Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.223760/2020-37.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Retificar a portaria nº 141, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2021, considerando que a classe correta do Professor Substituto SERGIO FERREIRA ALVES JUNIOR do Campus Macaé é Auxiliar com Especialização e a data de início do contrato é 18 de janeiro de 2021, conforme consta no processo nº 23079.225135/2020-20.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, da Função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) CECILIA MARIA MOTA SILVA LINS, Matrícula SIAPE nº 2321565, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 659/2020-GR, de 04/08/2020, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2020, Seção 02, páginas 25 e 26. (Processo UFRPE nº 23082.011389/2020-45.)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função (FG-03) de Chefe da Seção de Arquivo e Registro Funcional do Departamento de Administração de Pessoas-DAP/PROGEPE, o(a) servidor(a) VIRNA DE SOUZA GODOY OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3354829, a partir de 18/01/2021, conforme Despachos nº 487/2021-DAP-PROGEPE, de 08/01/2021, e nº 764/2021-DAP-PROGEPE, de 12/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 877/2020-GR, de 13/10/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2020, Seção 02, página 30, e dispensar o(a) servidor(a) MATEUS BATISTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1211288, da referida Função. (Processo UFRPE nº 23082.000244/2021-68).

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função (FG-02) de Chefe da Biblioteca Setorial da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, o(a) servidor(a) JACIARA MARIA FELIX, matrícula SIAPE nº 1930423, a partir de 24/12/2020, conforme Ofício nº 005/2021/GR/UFAPE, de 12/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 407/2012-GR, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, Seção 02, página 32, e dispensar o(a) servidor(a) GRACINEIDE SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1552143, da referida Função. (Processo UFRPE nº 23082.000439/2021-16).

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DA REITORIA Nº 85, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23083.066646/2020-34

I- Conceder pensão à BEATRIZ GROSSO FLEURY, companheira do ex-servidor AURELIO BAIRD BUARQUE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0386645, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "Associado", Nível "04", falecido em 27.11.2020, com fundamentação no artigo 217, inciso III, 218, 219 inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015 e Lei nº 13.846 de 2019, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 53-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Antonio Zaguir Antunes, companheiro da ex-servidora Eloi Maria Martins Abbady, falecida no dia 01 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00168 070 0070706 26, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria - RS, com fundamento nos Artigos 217, inciso III, e 222, inciso I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 23081.045150/2020-47)

Nº 54-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Luiz Carlos Lucas, viúvo da servidora Vanda Correa Lucas, falecida no dia 04 de novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00171 005 0071541 07, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 054705/2020-41)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar a servidora MARCIA MATTOS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1160870, da função de Diretora de Divisão de Pós Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de 12/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 23085.013326/2020-61, o Ofício 67249/2020-TCU/Seprac, bem como o Acórdão 12907/2020 - TCU - 2ª Câmara e processo TC 009.616/2020-9, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 999 de 6 de novembro de 2013, publicada no DOU de 11 de novembro de 2013, Seção 2, página 29 que trata da aposentadoria do servidor Luiz Gonzaga da Silveira, SIAPE nº 6389426.

Art. 2º Considerar aposentado o servidor Luiz Gonzaga da Silveira, SIAPE nº 6389426, ocupante do cargo de Médico - Área, com fulcro no art. 57 da Lei 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 06/10/2020.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria de Pessoal são a partir de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 728, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 23085.013326/2020-61, o Ofício 67249/2020-TCU/Seprac, bem como o Acórdão 12907/2020 - TCU - 2ª Câmara e processo TC 009.616/2020-9, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 72, de 06/02/2012, publicada no DOU de 09/02/2012, Seção 2, página 29, que trata da aposentadoria da servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves, SIAPE nº 0389407.

Art. 2º Considerar aposentada a servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves, ocupante do cargo de psicólogo - área, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Excluir dos proventos da servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves a rubrica '82375 VENC.BAS.COMP. ART.15 L11091/05' no valor de R\$525,38 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), vez que esta deveria ter sido absorvida, nos termos do art. 15 e seus parágrafos da Lei 11.091/2005.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria são a partir de 04/12/2020.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo nº 23130.000004/2021-41, resolve:

Designar CIENIA SILVA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 435439, para o encargo de substituta de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Ações Educativas e Ações Comunitárias do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter pro tempore, o servidor LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1168842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, a partir de 04/01/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WANDRIA MARIA MONTEIRO CUNHA DE SOUSA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 03.11.2026, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 57 - NOMEAR o servidor ALEX MARTINS COELHO, matrícula SIAPE nº 1713663, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2091473, e as férias do substituto legal, o servidor VINICIUS PADILLA, matrícula SIAPE nº 1079784, no período de 08/01/2021 a 12/01/2021.

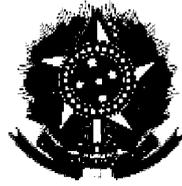
Nº 60 - NOMEAR a servidora ELAINE SOUSA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1243546, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento Financeiro - DEFIN, junto a PROADM/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



12/01/2021

SEI/UFAM - 0417238 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item I do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 88 do Decreto Nº 70.274, de 09 de março de 1972, que aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.001088/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C R E T A R LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar de 12 de janeiro de 2021, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em virtude do falecimento de **ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



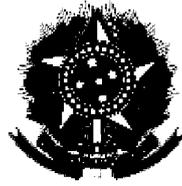
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/01/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417238** e o código CRC **19571D14**.

12/01/2021

SEI/UFAM - 0417303 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043114/2020-23, protocolado em 15/12/2020, que trata da progressão funcional do servidor WAGNER QUEIROZ SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT, em 16/12/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WAGNER QUEIROZ SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1900276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/01/2019 a 11/01/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/01/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/01/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417303** e o código CRC **DE111D04**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
13/01/2021
DOU de 13/01/2021, Seção 2, Página
27

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, datado de 11/01/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.000971/2021-10;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – N O M E A R a servidora **ELAINE SOUSA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1243546, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento Financeiro – DEFIN, junto a PROADM/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/01/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Retificar a portaria nº 8899, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 240, de 16 de dezembro de 2020, considerando que a classe correta da Professora Substituta LIGIA MAGALHÃES DE ABBREU do Instituto de Nutrição Josué de Castro é Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.223760/2020-37.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Retificar a portaria nº 141, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2021, considerando que a classe correta do Professor Substituto SERGIO FERREIRA ALVES JUNIOR do Campus Macaé é Auxiliar com Especialização e a data de início do contrato é 18 de janeiro de 2021, conforme consta no processo nº 23079.225135/2020-20.

LUIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, da Função de Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) CECILIA MARIA MOTA SILVA LINS, Matrícula SIAPE nº 2321565, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 11/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 659/2020-GR, de 04/08/2020, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2020, Seção 02, páginas 25 e 26. (Processo UFRPE nº 23082.011389/2020-45.)

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função (FG-03) de Chefe da Seção de Arquivo e Registro Funcional do Departamento de Administração de Pessoas-DAP/PROGEPE, o(a) servidor(a) VIRNA DE SOUZA GODOY OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3354829, a partir de 18/01/2021, conforme Despachos nº 487/2021-DAP-PROGEPE, de 08/01/2021, e nº 764/2021-DAP-PROGEPE, de 12/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 877/2020-GR, de 13/10/2020, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2020, Seção 02, página 30, e dispensar o(a) servidor(a) MATEUS BATISTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1211288, da referida Função. (Processo UFRPE nº 23082.000244/2021-68).

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função (FG-02) de Chefe da Biblioteca Setorial da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, o(a) servidor(a) JACIARA MARIA FELIX, matrícula SIAPE nº 1930423, a partir de 24/12/2020, conforme Ofício nº 005/2021/GR/UFAPE, de 12/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 407/2012-GR, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, Seção 02, página 32, e dispensar o(a) servidor(a) GRACINEIDE SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1552143, da referida Função. (Processo UFRPE nº 23082.000439/2021-16).

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DA REITORIA Nº 85, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23083.066646/2020-34

I- Conceder pensão à BEATRIZ GROSSO FLEURY, companheira do ex-servidor AURELIO BAIRD BUARQUE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0386645, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "Associado", Nível "04", falecido em 27.11.2020, com fundamentação no artigo 217, inciso III, 218, 219 inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015 e Lei nº 13.846 de 2019, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 53-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Antonio Zaguir Antunes, companheiro da ex-servidora Eloi Maria Martins Abbady, falecida no dia 01 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00168 070 0070706 26, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria - RS, com fundamento nos Artigos 217, inciso III, e 222, inciso I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 23081.045150/2020-47)

Nº 54-CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Luiz Carlos Lucas, viúvo da servidora Vanda Correa Lucas, falecida no dia 04 de novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00171 005 0071541 07, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019. (Processo n. 054705/2020-41)

PAULO AFONSO BURMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar a servidora MARCIA MATTOS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1160870, da função de Diretora de Divisão de Pós Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de 12/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 23085.013326/2020-61, o Ofício 67249/2020-TCU/Seprac, bem como o Acórdão 12907/2020 - TCU - 2ª Câmara e processo TC 009.616/2020-9, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 999 de 6 de novembro de 2013, publicada no DOU de 11 de novembro de 2013, Seção 2, página 29 que trata da aposentadoria do servidor Luiz Gonzaga da Silveira, SIAPE nº 6389426.

Art. 2º Considerar aposentado o servidor Luiz Gonzaga da Silveira, SIAPE nº 6389426, ocupante do cargo de Médico - Área, com fulcro no art. 57 da Lei 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 06/10/2020.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria de Pessoal são a partir de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 728, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo Administrativo nº 23085.013326/2020-61, o Ofício 67249/2020-TCU/Seprac, bem como o Acórdão 12907/2020 - TCU - 2ª Câmara e processo TC 009.616/2020-9, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 72, de 06/02/2012, publicada no DOU de 09/02/2012, Seção 2, página 29, que trata da aposentadoria da servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves, SIAPE nº 0389407.

Art. 2º Considerar aposentada a servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves, ocupante do cargo de psicólogo - área, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Excluir dos proventos da servidora Lúcia Barbosa Martins Pereira Alves a rubrica '82375 VENC.BAS.COMP. ART.15 L11091/05' no valor de R\$525,38 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), vez que esta deveria ter sido absorvida, nos termos do art. 15 e seus parágrafos da Lei 11.091/2005.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria são a partir de 04/12/2020.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130.000004/2021-41, resolve:

Designar CIENIA SILVA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 435439, para o encargo de substituta de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Ações Educativas e Ações Comunitárias do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter pro tempore, o servidor LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES, Matrícula SIAPE nº 1168842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor da Faculdade de Estudos Sociais, a partir de 04/01/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da Lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a WANDRIA MARIA MONTEIRO CUNHA DE SOUSA na condição de filha, do Ex-servidor falecido em 10.12.2020, o senhor Wagner José Cunha de Sousa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 03.11.2026, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 57 - NOMEAR o servidor ALEX MARTINS COELHO, matrícula SIAPE nº 1713663, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2091473, e as férias do substituto legal, o servidor VINICIUS PADILLA, matrícula SIAPE nº 1079784, no período de 08/01/2021 a 12/01/2021.

Nº 60 - NOMEAR a servidora ELAINE SOUSA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1243546, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento Financeiro - DEFIN, junto a PROADM/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

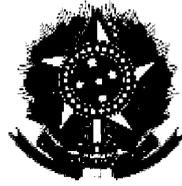


Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021011300026



12/01/2021

SEI/UFAM - 0417357 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044498/2020-00, protocolado em 29/12/2020, que trata da progressão funcional do servidor JOAO LUIZ DA COSTA BARROS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente em exercício do Conselho Diretor Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF, em 07/01/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JOAO LUIZ DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2018 a 19/09/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/09/2020**, data de Aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/01/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em
15/01/2021
DOU de 15/01/2021, Seção 2, Página
24

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 003/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 12/01/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.000058/2021-13;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º **1495519**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pró-tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Colegiado de Curso de **Pedagogia** do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia — ICSEZ/UFAM, **no período de 29/01/2021 a 28/02/2021**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º **1719579**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora pró-tempore** de Colegiado de Curso de **Pedagogia** do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia — ICSEZ/UFAM, **no período de 29/01/2021 a 28/02/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/01/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DA REITORIA Nº 115, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e tendo em vista o que consta do Processo 23083-002829/2021-11,

I) - Designar JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ABREU, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0386938, para exercer a função de Chefe pro tempore do Departamento de Nutrição Animal e Pastagens do Instituto de Zootecnia.FG-0001.

II) Esta portaria terá vigência a partir da publicação em DOU.

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**PORTARIAS DE PESSOAL UFSM Nº 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DESIGNAR Cleonice Côrte Real, Matrícula SIAPE 3081793, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Vigilância da Coordenadoria de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG3.019. (Processo n. 064234/2020-80)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 55-EXONERAR Lucio Strazzabosco Dorneles, Matrícula SIAPE 2278427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Código CD3.40, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 90.086/2018, de 30/07/2018. (Processo n. 001436/2021-00)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 56-NOMEAR Lucio Strazzabosco Dorneles, Matrícula SIAPE 2278427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Código CD4.04. (Processo n. 001436/2021-00)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 57-EXONERAR Ivan Henrique Vey, Matrícula SIAPE 2166747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Auditor Chefe da Auditoria Interna da UFSM, Código CD4.04, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 98.943, de 23/11/2020. (Processo n. 001436/2021-00)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 58-NOMEAR Ivan Henrique Vey, Matrícula SIAPE 2166747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Auditor Chefe da Auditoria Interna da UFSM Código CD3.40. (Processo n. 001436/2021-00)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n. 23081.064962/2020-91 e Resolução UFSM N. 037, resolve:

Nº 66-EXONERAR Larissa Montagner Cervo, Matrícula SIAPE 2895250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD4.50, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 88.374/2018, de 28/03/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 67-NOMEAR Larissa Montagner Cervo, Matrícula SIAPE 2895250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD4.50.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO BURMANN

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL**PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CS Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL, nomeado pela Portaria N. 87.329 de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, considerando o disposto no § 4º, art. 15, da Lei 8112/90, e tendo em vista o que consta do processo 23122.016164/2020-20, de acordo com a Portaria N. 553, de 23 de dezembro de 2020-ME/SES, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2020, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 24 de dezembro de 2020, CARLOS EDUARDO GIANETTI, Matrícula SIAPE 2993969, ocupante do cargo de BibliotecárioDocumentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretor da Biblioteca do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, Código FG2.008, para o qual foi designado pela Portaria N. 82/2017, de 09 de novembro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BRITTES DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS****PORTARIA Nº 374, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

A Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Declarar vacância, a partir de 11/01/2021, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, ocupado pelo servidor VINICIUS DA SILVA PAES, Matrícula SIAPE nº 3085263 (Processo SEI nº 23089.000090/2021-44).

ELAINE DAMASCENO

PORTARIA Nº 383, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor FERNANDO TSUTOMU HARA, Matrícula SIAPE nº 3146758, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, a partir de 08/01/2021.

Declarar vago o cargo acima citado (Processo SEI nº 23089.000278/2021-92).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 64, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente, considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000970/2021-07, considerando o inciso IX, do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990, e considerando a Certidão de Óbito nº 081273 01 55 2020 4 00065 0020163 13, datada de 17.12.2020, resolve:

Tornar Vago, a partir de 08.12.2020, um cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, junto ao Câmpus Guarapuava, Classe A, denominação Adjunto-A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ocupado por MARCELO RAFAEL COSETIN, matrícula SIAPE nº 1120010, em virtude de seu falecimento.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em Exercício

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000439/2021-26; e considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 24.01.2021, AMIR LEONARDO KESSLER ANNAHAS, matrícula SIAPE nº 3062960, lotado na Reitoria, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "02";

II - declarar vago o cargo supramencionado.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em Exercício

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o conteúdo no Processo nº 23064.045064/2020-42; e considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - exonerar, a pedido, a partir de 13.01.2021, ROGER POGLIA DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2444971, lotado no Câmpus Pato Branco, do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "09";

II - declarar vago o cargo supramencionado.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Em Exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPEs, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, pelo inciso IV do art. 60 da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam do processo nº 23038.020171/2020-85, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Dayane Kisse dos Santos Honorio, matrícula nº 1680378, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPEs, para exercício junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1495519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pró-tempore a Função Comissionada de Coordenação de Colegiado de Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, no período de 29/01/2021 a 28/02/2021.

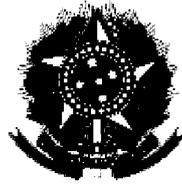
Art. 2º. DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1719579, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pró-tempore de Colegiado de Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, no período de 29/01/2021 a 28/02/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



13/01/2021

SEI/UFAM - 0418727 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.043958/2020-74 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Hamida Assunção Pinheiro,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **HAMIDA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, **no período de 04/01/2021 a 31/12/2021**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

13/01/2021

SEI/UFAM - 0418727 - Portaria

Art. 3º. RECOMENDAR ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/01/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418727** e o código CRC **F324D45C**.

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419255 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/12/2020, consoante o Processo n.º 23105.035570/2020-08 de 02/10/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. **H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARIA ANALIA DUARTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 4289686, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/01/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419281 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos SEI nº 23105.000555/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ALCINIRA FURTADO FARIAS

Matrícula SIAPE Nº: 2572710

Representante Suplente

MARCELO CAMPESE

Matrícula SIAPE Nº: 1646008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/01/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419319 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as incorreções contidas na Portaria GR nº. 15/2021, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/01/2021;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 15/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções contidas nos autos SEI de nº 23105.042292/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 15/2021, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/01/2021, conforme segue:

Onde se lê, nos Art. 1º e Art. 2º:

“... a partir de 08 de dezembro de 2020”

Leia-se corretamente, nos Art. 1º e Art. 2º:

“... a partir de 26 de novembro de 2020”

Art. 2º. MANTER inalterados demais termos da Portaria GR nº 15/2021, de 05 de janeiro de 2021.

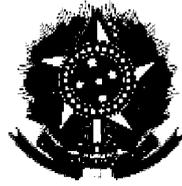
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/01/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419557 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/01/2021, consoante o Processo n.º 23105.030623/2020-96 de 25/08/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2408596, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/01/2021, às



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/01/2021
DOU de 15/01/2021, Seção 2, Página
25

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 13.01.2020 consoante do Processo n.º 23105.001253/2021-61, do Senhor **PAULO WLADMIR CAMPOS DE VASCONCELOS**;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor **PAULO WLADMIR CAMPOS DE VASCONCELOS**, na condição de **Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 06.01.2021, a senhora **Ana Maria da Silva Fernandes**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.3º - D E C L A R A R prazo vitalício de recebimento ao benefício a contar de 07.01.2021.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/01/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, o senhor PAULO WLADIMIR CAMPOS DE VASCONCELOS, na condição de Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 06.01.2021, a senhora Ana Maria da Silva Fernandes, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo vitalício de recebimento ao benefício a contar de 07.01.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DA REITORIA DE 6 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.139475/2020-64, resolve:

Nº 44 - Dispensar o servidor Jair Duarte da Costa Júnior da função de Diretor do HVET (FG-01).

Nº 45 - Designar o servidor Fábio Henrique Bezerra Ximenes para exercer a função de Diretor do HVET (FG-01).

Nº 46 - Dispensar o servidor Antônio Raphael Teixeira Neto da função de Vice-Diretor do HVET (FG-02).

Nº 47 - Designar a servidora Líria Queiroz Luz Hirano para exercer a função de Vice-Diretora do HVET (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.003307/2021-12, resolve:

Nº 50 - Exonerar, a partir de 16/1/2021, a servidora Antonádia Monteiro Borges da função de Diretora de Pós-Graduação do DPG (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.000245/2021-97, resolve:

Nº 51 - Dispensar o servidor Lúcio Flávio de Alencar Figueiredo da função de Chefe do Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas (FG-01).

Nº 52 - Designar a servidora Micheline Carvalho Silva para exercer a função de Chefe do Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas (FG-01).

Nº 53 - Dispensar a servidora Julia Sonsin Oliveira da função de Subchefe do Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas (FG-02).

Nº 54 - Designar a servidora Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz para exercer a função de Subchefe do Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 186 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Administrador, código de vaga nº 974843, ocupado pelo servidor Luiz Fernando Santiago de Sousa, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos do Decanato de Pesquisa e Inovação, a partir de 11/01/2021.

Nº 187 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 315313, ocupado pela servidora Luise Gomes Vieira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas, a partir de 11/01/2021.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.016650/2020-36, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora SANDRA TERESA CADIOILLI BASILIO, Matrícula SIAPE n.º 0414754, Identificação Única nº 4147545, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível 01, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 323991, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PROFA. DRA. EDNACELI ABREU DAMASCENO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 15 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO, prevista no inciso III do Art. 127 da Lei 8.112/90, ao Servidor Público Federal, JULIANO CIEBRE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2085970, CPF nº 948.297.211-20, tendo em vista a tipificação da infração dos incisos IX do artigo 117, IV, X e XIII do artigo 132, ambos da Lei nº 8.112/90, e a inobservância dos deveres funcionais, que implica na imposição de penalidade contida no inciso III do art. 127, no que tange às proibições na conduta de Servidor Público, em conformidade com o PARECER Nº 0166/2020/GAB/PPFUFMT/PGF/AGU (2511286). Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. (Processo nº 23108.942564/2018-56).

Nº 16 - Exonerar o(a) servidor(a) JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE, SIAPE nº 1615534, CPF nº 37.239.646-13, do exercício do cargo de Coordenador de Ensino de Pós-Graduação/PROPG, da Universidade Federal de Mato Grosso, Código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021. (Processo nº 23108.000746/2021-53).

Nº 17 - Nomear o(a) servidor(a) VINICIUS CARVALHO PEREIRA, SIAPE nº 2693062, CPF 109.873.267-75, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino de Pós-Graduação/PROPG, da Universidade Federal de Mato Grosso, Código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021. (Processo nº 23108.000746/2021-53).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DO REITOR DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o conteúdo no Processo nº 23104.033616/2020-56, resolve:

Nº 36 - 1. Dispensar, a partir de 18 de janeiro de 2021, ANDERSON VICOSO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2188806, da Função de Coordenador de Curso (FCC) do Curso de Ciência da Computação da Faculdade de Computação.

2. Designar BIANCA DE ALMEIDA DANTAS, matrícula SIAPE nº 2494708, para exercer, pró-tempore, a Função de Coordenadora de Curso (FCC) do Curso de Ciência da Computação da Faculdade de Computação, pelo período de trinta dias, a partir de 18 de janeiro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o conteúdo no Processo nº 23104.033616/2020-56, resolve:

Nº 38 - 1. Dispensar, a pedido, desde 11 de janeiro de 2021, THALITA BASSINI DIAS, matrícula SIAPE nº 2036140, da Função Gratificada de Secretária (FG1) da Secretaria de Manutenção Predial da Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

2. Designar, a contar desta data, RAPHAEL DE SOUZA HERCULANO, matrícula SIAPE nº 2087418, para exercer Função Gratificada de Secretária (FG1) da Secretaria de Manutenção Predial da Diretoria de Planejamento e Gestão de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP nº 1/2021, de 4 de janeiro de 2021, resolve:

Exonerar, a partir de 14 de janeiro de 2021, o servidor ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Do Departamento De Alimentos/Enut, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2046/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 8 de março de 2019.

PROF. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP nº 1/2021, de 4 de janeiro de 2021, resolve:

Nomear o servidor AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos, em exercício no Departamento de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEF/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

considerando a Portaria nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, do Secretário de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando o processo 23109.000059/2021-28, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo período de 01 (um) ano, com prorrogação automática na ausência de manifestação em contrário, o servidor TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.916.046, ocupante do cargo de Médico do quadro permanente desta Universidade, para exercício junto à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ocupando o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração será do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

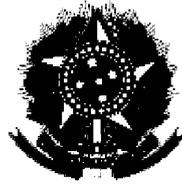
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.003097/2016-55, resolve:

Nº 62 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a) ROSELAINE NAIDON, ocorrida através da Portaria nº 2.036 de 07 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 235 de 09 de dezembro de 2020, Seção 2, página 36, por motivo de não comparecimento para a





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; (0418885)

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; (0418892)

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; (0418904)

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-2019); (0192269)

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979/2020; (0418906)

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020, que altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal/SED/ME, que "Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial; (0418909)

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 1104, de 17 de julho de 2020, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados; (0250015)

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as normas publicadas dos Governos Federal, do Estado do Amazonas e dos Municípios de Manaus, Itacoatiara, Humaitá, Benjamin Constant, Coari e Parintins, estabelecendo diretrizes relacionadas ao estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Universidade Federal do Amazonas, os planos ou protocolos localmente elaborados pelas Unidades Acadêmicas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Amazonas frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2020, (0337646)

R E S O L V E:

Art. 1º. ESTABELECE o Calendário de Formaturas a serem realizadas por videoconferência, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus - Covid-19, conforme quadro constante do Anexo I.

Art. 2º. Caberá às secretarias das Unidades Acadêmicas de cada curso, com apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e Cerimonial da UFAM a organização e/ou ensaios da colação de grau por curso para ser realizada por meio de plataforma digital de webconferência, bem como a elaboração das respectivas atas.

Parágrafo único. Caberá às secretarias das Unidades Acadêmicas de cada curso disponibilizar a ata de colação de grau no Portal e-campus, para assinatura eletrônica dos discentes no ato da colação de grau.

Art. 3º. Caberá ao DRA/PROEG disponibilizar ao discente o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Curso, com assinatura eletrônica, no Portal e-campus.

Art. 4º. Aos discentes que estiverem impossibilitados de participarem da colação de grau, na forma desta Portaria, ficam resguardados todos os direitos para a conclusão do curso, tão logo seja restabelecido o Calendário Acadêmico de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU

Nº	DATA	DIA	MÊS	UNIDADE	CURSO	HORÁRIO DA COLAÇÃO
1	22/02/2021	Segunda	Fevereiro	FM Faculdade de Medicina	FS02 - Medicina	15h00

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419607 - Portaria

2	23/02/2021	Terça	Fevereiro	INC Instituto de Natureza e Cultura	IN01 - Administração IN02 - Pedagogia IN03 - Antropologia IN05 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola IN06 - Ciências - Biologia e Química IN07 - Ciências Agrárias e do Ambiente	10h00
3	23/02/2021	Terça	Fevereiro	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	IT01 - Sistemas de Informação IT02 - Farmácia IT03 - Engenharia de Produção IT04 - Ciências - Matemática e Física IT05 - Ciências - Química e Biologia IT06 - Química Industrial IT16 - Engenharia de Software IT17 - Engenharia Sanitária IT18 - Agronomia	15h00
4	25/02/2021	Quinta	Fevereiro	ICSEZ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia.	IP01 - Administração IP02 - Comunicação Social - Jornalismo IP03 - Educação Física IP04 - Pedagogia IP05 - Serviço Social IP06 - Zootecnia IP07 - Artes Visuais	10h00
5	25/02/2021	Quinta	Fevereiro	IEAA Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente.	IA01 - Agronomia IA02 - Engenharia Ambiental IA03 - Ciências - Biologia e Química IA04 - Pedagogia IA05 - Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa IA06 - Ciências - Matemática e Física	15h00
6	02/03/2021	Terça	Março	ISB	IS01 - Nutrição	15h00

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=480459&infra_sistema=... 3/9

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419607 - Portaria

				Instituto de Saúde e Biotecnologia	IS02 - Biotecnologia IS03 - Fisioterapia IS04 - Enfermagem IS05 - Ciências - Matemática e Física IS06 - Ciências - Biologia e Química	
7	04/03/2021	Quinta	Março	FCF Faculdade de Ciências Farmacêuticas	FS01 - Farmácia	10H00
8	04/03/2021	Quinta	Março	FIC Faculdade de Informação e Comunicação	IH25 - Arquivologia IH01 - Biblioteconomia IH12 - Comunicação Social - Relações Públicas IH27 - Comunicação Social - Jornalismo	15h00
9	08/03/2021	Segunda	Março	FAPSI Faculdade de Psicologia	FE06FP - Psicologia - Formação do Psicólogo	10h00
10	08/03/2021	Segunda	Março	FES Faculdade de Estudos Sociais	FA01 - Administração (Diurno) FA02 - Administração (Noturno) FA03 - Ciências Contábeis (Vespertino) FA04 - Ciências Contábeis (Noturno) FA05 - Ciências Econômicas (Diurno) FA06 - Ciências Econômicas (Noturno)	15h00
11.	10/03/2021	Quarta	Março	ICOMP Instituto da Computação	IE08 - Ciência da Computação IE17 - Engenharia de Software	10h00
12	10/03/2021	Quarta	Março	FACED Faculdade de Educação	FE02 - Pedagogia (Matutino) FE03 - Pedagogia (Vespertino)	15h00

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=480459&infra_sistema=... 4/9

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419607 - Portaria

13	12/03/2021	Sexta	Março	FEFF Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	IB02 - Educação Física (Diurno) IB16 - Educação Física (Noturno) IB06 - Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo IB08 - Fisioterapia	10h00
14	15/03/2021	Segunda	Março	FD Faculdade de Direito	FD01 - Direito (Diurno) FD02 - Direito (Noturno)	10h00
15	15/03/2021	Segunda	Março	FCA Faculdade de Ciências Agrárias	FG01 - Agronomia FG02 - Engenharia Florestal FG03 - Engenharia de Pesca FG04 - Zootecnia FG05 - Engenharia de Alimentos	15h00
16	17/03/2021	Quarta	Março	FT Faculdade de Tecnologia	FT10 - Arquitetura e Urbanismo FT01 - Engenharia Civil FT02E - Engenharia Elétrica - Eletrônica FT02ET - Engenharia Elétrica - Eletrotécnica FT02T - Engenharia Elétrica – Telecomunicações FT07 - Design	09h00
17	17/03/2021	Quarta	Março	FT Faculdade de Tecnologia	FT05 - Engenharia da Computação FT06 - Engenharia de Produção FT08 - Engenharia de Materiais FT09 - Engenharia Mecânica FT11 - Engenharia de Petróleo e Gás FT12 - Engenharia Química	11h00
18	19/03/2021	Sexta	Março	IFCHS	IH10 - Ciências Sociais – Bacharelado	10h00

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=480459&infra_sistema=... 5/9

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419607 - Portaria

				Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais.	IH14 - Filosofia IH07 - Geografia - Bacharelado (Diurno) IH07 - Geografia - Licenciatura (Diurno) IH22 - Geografia - Licenciatura (Noturno) IH08 - História (Diurno) IH20 - História (Noturno) IH06 - Serviço Social (Vespertino) IH26 - Serviço Social (Noturno)	
19	22/03/2021	Segunda	Março	ICB Instituto de Ciências Biológicas	IB09 - Biotecnologia IB01 - Ciências Biológicas - Bacharelado (Diurno) IB01 - Ciências Biológicas - Licenciatura (Diurno) IB15 - Ciências Biológicas (Diurno) IB05 - Ciências Naturais (Diurno) IB14 - Ciências Naturais (Noturno)	10h00
20	22/03/2021	Segunda	Março	FLET Faculdade de Letras	IH32 - Letras - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS IH21 - Letras - Língua e Literatura Espanhola IH16 - Letras - Língua e Literatura Francesa IH15 - Letras - Língua e Literatura Inglesa IH29 - Letras - Língua e Literatura Japonesa IH13 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Noturno) IH23 - Letras - Língua e Literatura Portuguesa (Vespertino)	15h00
21	24/03/2021	Quarta	Março	FAARTES	IH30 - Artes Visuais (Diurno) IH31 - Artes Visuais (Noturno)	10h00

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=480459&infra_sistema=... 6/9

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419607 - Portaria

				Faculdade de Artes	IH19 - Música (Diurno) IH28 - Música (Noturno)	
22	24/04/2021	Quarta	Março	ICE Instituto de Ciências Exatas	IE01 - Estatística IE02 - Geologia IE10 - Física - Licenciatura IE13 - Física - Licenciatura IE14 - Física - Bacharelado IE03 - Matemática - Bacharelado (Diurno) IE03 - Matemática - Licenciatura (Diurno) IE07 - Matemática - Licenciatura (Noturno) IE16 - Matemática Aplicada IE09 - Química - Licenciatura IE11 - Química - Bacharelado IE12 - Química - Licenciatura	15h00

ANEXO II – CRONOGRAMA DOS ENSAIOS PARA AS COLAÇÕES DE GRAU

Nº	DATA	DIA	MÊS	ENSAIO DAS UNIDADES	HORÁRIO DA COLAÇÃO
1	01/02/2021	Segunda-feira	Fevereiro	Faculdade Medicina	09h00
2	01/02/2021	Segunda-feira	Fevereiro	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	11h00
3	02/02/2021	Terça-feira	Fevereiro	Faculdade de Informação e Comunicação	09h00
4	02/02/2021	Terça-feira	Fevereiro	Faculdade de Psicologia	11h00
5	03/02/2021	Quarta-feira	Fevereiro	Faculdade de Estudos Sociais	09h00
6	03/02/2021	Quarta-feira	Fevereiro	Instituto de Computação	11h00

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=480459&infra_sistema=... 7/9

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419607 - Portaria

7	04/02/2021	Quinta-feira	Fevereiro	Faculdade de Educação	09h00
8	04/02/2021	Quinta-feira	Fevereiro	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	11h00
9	05/02/2021	Sexta-feira	Fevereiro	Faculdade de Direito	09h00
10	05/02/2021	Sexta-feira	Fevereiro	Faculdade de Ciências Agrárias	11h00
11	08/02/2021	Segunda-feira	Fevereiro	Faculdade de Tecnologia	09H00
12	08/02/2021	Segunda-feira	Fevereiro	Faculdade de Tecnologia	11H00
13	09/02/2021	Terça-feira	Fevereiro	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	11h00
14	10/02/2021	Quarta-feira	Fevereiro	Instituto de Ciências Biológicas	09H00
15	10/02/2021	Quarta-feira	Fevereiro	Faculdade de letras	11H00
16	11/02/2021	Quinta-feira	Fevereiro	Faculdade de Artes	09H00
17	11/02/2021	Quinta-feira	Fevereiro	Instituto de Ciências Exatas	11H00
18	18/02/2021	Quinta-feira	Fevereiro	Instituto de Natureza e Cultura	10H00
19	18/02/2021	Quinta-feira	Fevereiro	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	15H00
20	24/02/2021	Quarta-Feira	Fevereiro	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	10h00

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=480459&infra_sistema=... 8/9

14/01/2021

SEI/UFAM - 0419607 - Portaria

21	24/02/2021	Quarta-Feira	Fevereiro	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente.	15h00
22	01/03/2021	Segunda-feira	Março	Instituto de Saúde e Biotecnologia	10H00



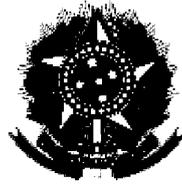
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/01/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419607** e o código CRC **8CEA08A5**.

15/01/2021

SEI/UFAM - 0419621 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/01/2021, consoante o Processo n.º 23105.030884/2020-14 de 27/08/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação/FACED/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

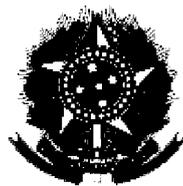


Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/01/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

15/01/2021

SEI/UFAM - 0419765 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/12/2020, consoante o Processo n.º 23105.039876/2020-25 de 16/11/2020;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ARIANE BATISTA MAQUINE**, Matrícula SIAPE n.º 1218789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

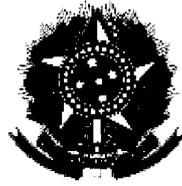
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/01/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

15/01/2021

SEI/UFAM - 0420339 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/01/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 73, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.044609/2020-70, que traz por objeto solicitação de substituição de membro representante da Faculdade de Educação – FACED na Câmara de Ensino de Graduação – CEG.

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 3214/2016, datada de 27 de dezembro de 2016, para:

I. Substituir na Câmara de Ensino de Graduação – CEG, na condição de representante SUPLENTE da Faculdade de Educação - FACED:

HELENICE APARECIDA RICARDO

Por:

ELCICLEI FARIA DOS SANTOS

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 3214/2016, datada de 27 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/01/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.